



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

INDICAÇÃO nº. 033/2025

Senhor Presidente,

Excelentíssimos vereadores, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antônio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal juntamente com a secretaria de saúde implante no município campanha de conscientização sobre a fibromialgia e dá outras providências.

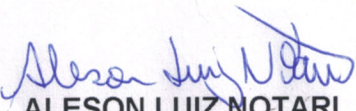
JUSTIFICATIVA:

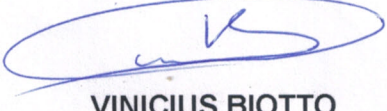
Nosso objetivo com a apresentação da indicação em comento, é abordagem sobre as diferentes opções de tratamento, como medicamentos, terapias complementares (psicoterapia, exercícios físicos, etc.) e cuidados paliativos, além disso abrir debates sobre o impacto da fibromialgia na vida diária, incluindo o trabalho, relacionamentos e bem-estar emocional, informar sobre os direitos dos pacientes com fibromialgia e como acessar os serviços de saúde disponíveis.

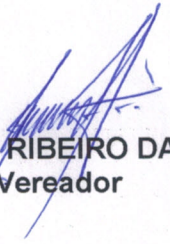
Com isso, acreditamos que trará mais conscientização que ajudará a disseminar informações sobre a fibromialgia, combatendo o desconhecimento e o preconceito, assim as palestras podem contribuir para a criação de políticas públicas de apoio aos pacientes, trazer inclusão social, o que com certeza trará uma diferença significativa na vida das pessoas que sofrem com a fibromialgia, garantindo que elas tenham acesso a informações e tratamento e apoio adequados.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

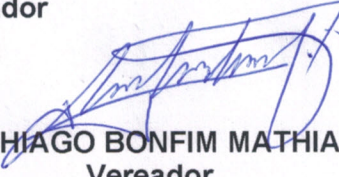
Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 30 de junho de 2025.


ALESON LUIZ NOTARI
2º Secretário (autor)


VINICIUS BIOTTO
Vereador


NARCÍZIO RIBEIRO DA COSTA
Vereador


MARCELO MESQUITA
Vice-Presidente


THIAGO BONFIM MATHIAS
Vereador